

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 730 de 05 / 06 / 90

DECRETO Nº 7031/90
de 22 de maio de 1.990

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$...
3.106.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de Cr\$ 3.106.800,00 (três milhões, cento e seis mil e oitocentos cruzeiros), autorizado pela lei nº 3759 de 16 de março de 1990, e que terá a seguinte discriminação:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.01	ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL	
20.01-03080314.740	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
20.01-3231.00-5	Subvenções Sociais	2.806.800,00
20.01-4331.00-2	Auxílio p/Despesas de Capital	300.000,00

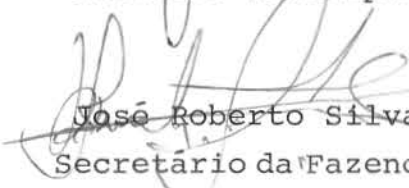
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos recebidos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da lei 3759 de 16 de março de 1990.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

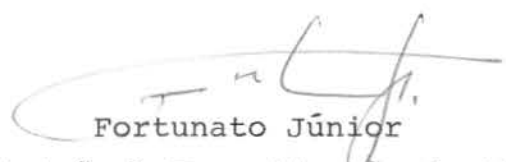
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de maio de 1990.


Pedro Yves

Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos